



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 092, DE 08 DE JULHO DE 2024.

*Altera a Portaria nº 103/2021, que “Nomeia servidor responsável pelo Setor de ICMS do Município”.*

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI, Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o Art. 1º da Portaria nº 103, de 22 de abril de 2021, que “Nomeia servidor responsável pelo Setor de ICMS do Município”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomeia a servidora municipal GRAZIELI VIEIRA GOULART, matrícula 757-9, com cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, 08 de julho de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 08/07/2024 A 22/07/2024  
RESP: *Thielson Alves*

*Registre-se e Publique-se.*